



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 30, de 03 de maio de 2023.

Autoriza a Comissão de Reavaliação de Patrimônio, bem como o setor responsável a fazer a depreciação dos bens relativos ao período de janeiro a abril de 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a existência das novas normas de contabilidade, as reavaliações dos bens, moveis e imóveis são necessárias e obrigatórias para fechamento das contas anuais; e,

CONSIDERANDO que a necessidade da avaliação e reavaliação dos bens é exigência da Lei Federal n.º 4320/1964,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Comissão de Reavaliação de Patrimônio criada pela Portaria 2, de 13 de janeiro de 2023 bem como o setor responsável a fazer a depreciação dos bens relativos ao mês de janeiro a abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente